

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 13 horas do dia 18 de dezembro de 2017, no escritório da Companhia localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1507, 16º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do estatuto social da Companhia, mediante notificação prévia, por escrito, entregue aos membros do conselho de administração.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 20 do estatuto social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alessandro Guiseppe Carlucci e secretariados pelo Sr. Rodrigo Pecchiaie.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, referente ao período de julho a dezembro de 2017, com base no patrimônio líquido apurado em balanço levantado em 18 de dezembro de 2017, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23305454917 por ação (“JCP”); e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do conselho de administração presentes deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, o pagamento aos acionistas de JCP, referente ao período de julho a dezembro de 2017, com base no patrimônio líquido apurado em balanço

levantado em 18 de dezembro de 2017, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23305454917 por ação.

6.1.1. Em atendimento ao artigo 205 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o pagamento de JCP terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 21 de dezembro de 2017, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos JCP a partir de 22 de dezembro de 2017, inclusive.

6.1.2. Consignar que o capital social da Companhia, na presente data, é representado por 89.765.882 (oitenta e nove milhões, setecentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e oitenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que os JCP a serem pagos são correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,23305454917 por ação.

6.1.3. O pagamento dos JCP aos acionistas da Companhia será efetuado em 05 de janeiro de 2018, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária.

6.1.4. O montante total bruto dos JCP acima declarados está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

6.1.5. Nos termos (i) do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/1995; (ii) do item III da Deliberação CVM nº 683/12; e (iii) do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, os valores de JCP, líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017.

6.1.6. Os procedimentos relativos ao pagamento dos JCP serão informados por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia.

6.2. Ficam os diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizarem os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração fisicamente presentes. Mesa: Alessandro Giuseppe Carlucci – Presidente e Rodrigo Pecchiaie – Secretário. Conselheiros fisicamente presentes: Alessandro Giuseppe Carlucci, José Ernesto Beni Bolonha, Guilherme Affonso Ferreira, Paula Bellizia, Juliana Rozenbaum, Alexandre Café Birman e Luiz Fernando Giorgi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

Mesa:

Alessandro Guiseppe Carlucci
Presidente

Rodrigo Pecchiaie
Secretário